LEI Nº. 5.966, DE 20 DE MAIO DE 2011.

Fica alterada a Lei 5.620/09, referente ao padrão do cargo de Assessor de Suporte de Informática e dá outras providencias.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no art. 2º da Lei nº 5.620/09, o padrão do cargo de Assessor de Suporte de Informática, que passará a ter a seguinte redação:

Denominação	Cargo	Código/Padrão
assessor de Suporte de Informática	01	CC 4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Sant'Ana do Livramento, 20 de Maio de 2011.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDER FIALHO
Secretario Mun. de Administração